PODER
JUDICIÁRIO
DO ESTADO DO ACRE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 79/2026

Processo Administrativo nº 2026-129

Aquisição de produtos alimentícios regionais da culinária amazônica, com destaque para as tradições gastronômicas acreanas, destinados ao fornecimento em eventos institucionais, visitas oficiais e reuniões promovidas pelo Poder Judiciário do Estado do Acre, valorizando a cultura gastronômica local e a hospitalidade regional.

Rio Branco, maio de 2026

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DO ACRE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

(Processo Administrativo n°.2026-129)

Objeto: Aquisição de produtos alimentícios regionais da culinária amazônica, com destaque para as tradições gastronômicas acreanas, destinados ao fornecimento em eventos institucionais, visitas oficiais e reuniões promovidas pelo Poder Judiciário do Estado do Acre, valorizando a cultura gastronômica local e a hospitalidade regional.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo viabilizar o fornecimento de produtos alimentícios regionais da culinária amazônica, destinados ao atendimento de eventos institucionais, reuniões, visitas oficiais e recepções realizadas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre. Tais itens contribuem para a adequada recepção de autoridades, magistrados, servidores e visitantes, além de valorizar a cultura gastronômica regional e a hospitalidade característica da região.

A estimativa das quantidades, conforme DFD nº 46/2026, foi estabelecida com base no consumo periódico desses produtos no Gabinete da Presidência, destinados à reposição de bombonieres para atendimento de visitantes e reuniões institucionais, bem como a utilização eventual na composição de kits de recepção. Para fins de planejamento anual, considerou-se um consumo médio aproximado de 10 a 15 unidades semanais de doces regionais, acrescido de margem de segurança para atendimento de eventos e demandas institucionais ao longo do período estimado de 12 meses.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- **Critérios e práticas de sustentabilidade.**

A contratação deverá observar, sempre que possível, critérios de sustentabilidade, nos termos da legislação vigente e das diretrizes institucionais:

a) ambiental:

- Preferência por produtos oriundos de cadeias produtivas locais e sustentáveis, com valorização da sociobiodiversidade amazônica;
- Utilização de embalagens recicláveis, biodegradáveis ou de baixo impacto ambiental;
- Redução de resíduos sólidos, priorizando produtos com menor geração de descartes;
- Incentivo ao fornecimento de produtos com insumos provenientes de manejo sustentável, quando aplicável.

b) social:

- Fomento à economia local e regional, com incentivo à participação de pequenos produtores, cooperativas e empreendimentos da agricultura familiar;
- Valorização de práticas produtivas tradicionais da cultura acreana;
- Observância, por parte do fornecedor, das normas trabalhistas e vedação ao trabalho infantil ou análogo ao escravo.

c) econômica:

- Busca pela proposta mais vantajosa, considerando não apenas o menor preço, mas também a qualidade dos produtos e sua adequação à finalidade institucional;
- Racionalização do consumo, evitando desperdícios;
- Compatibilidade dos preços com os praticados no mercado regional.

- **Garantia:** Não será exigida garantia contratual, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, em razão da natureza do objeto, do baixo risco da contratação e do fornecimento parcelado de bens de consumo imediato.

- Treinamento: Não se aplica, considerando que o objeto consiste no fornecimento de bens de consumo.

- **Instalação do equipamento:** Não se aplica, tendo em vista que o objeto não envolve fornecimento de equipamentos ou bens que demandem instalação.

- Padrões mínimos de qualidade:

Os produtos deverão atender aos seguintes padrões mínimos de qualidade:

- Estar em conformidade com as normas sanitárias vigentes, especialmente aquelas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
- Apresentar boas condições de conservação, higiene, aparência, odor e sabor característicos;
- Estar dentro do prazo de validade no momento da entrega, com margem adequada para consumo;
- Ser acondicionados em embalagens íntegras, atóxicas, devidamente vedadas e identificadas, contendo informações sobre fabricante, origem e validade;
- Atender integralmente às especificações técnicas descritas neste ETP.

A padronização adotada decorre da necessidade de garantir qualidade mínima, segurança alimentar e adequação dos produtos à finalidade institucional, observadas as práticas usuais de mercado para produtos alimentícios regionais.

4. LEVANTAMENTO DO MERCADO

Foram analisadas as seguintes alternativas para viabilizar a contratação do objeto em questão:

1. Pronto pagamento (aquisição de pequeno valor):
Caso o valor estimado da contratação, após a realização de pesquisa de preços simplificada, seja inferior a R$ 13.098,41, a aquisição poderá ocorrer por meio de pronto pagamento, considerando tratar-se de despesa de

pequeno valor e de tramitação simplificada, desde que devidamente comprovada a compatibilidade com os preços praticados no mercado e a ampla disponibilidade do objeto.

2. Dispensa de licitação por valor (com disputa eletrônica):
Na hipótese de o valor estimado da contratação ultrapassar R$ 13.098,41, mas permanecer dentro do limite legal para dispensa de licitação por valor, poderá ser adotada a dispensa com disputa eletrônica, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
Essa alternativa mostra-se adequada para bens comuns, padronizados e amplamente disponíveis no mercado, como é o caso do objeto em questão, permitindo maior celeridade na contratação, sem prejuízo da competitividade, da transparência e da seleção da proposta mais vantajosa.

3. Pregão eletrônico com Sistema de Registro de Preços (SRP):
Caso o valor estimado da contratação ultrapasse o limite legal da dispensa por valor, será necessária a realização de procedimento licitatório, sendo o pregão eletrônico a modalidade adequada, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.
A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) mostra-se vantajosa em situações que envolvam demandas futuras, contratações sob demanda e necessidade de maior planejamento. Contudo, essa característica não se apresenta como predominante no presente caso, cuja demanda possui natureza pontual e imediata.

Conclusão

Diante da análise das alternativas, **conclui-se que a solução mais adequada para a Administração consiste na realização de pregão eletrônico com adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP, nos termos da Lei nº 14.133/2021.**

Embora a estimativa da contratação, em tese, permita a adoção da dispensa de licitação em razão do valor, verificou-se que essa alternativa não atende plenamente ao interesse público no caso concreto, considerando as características da demanda e a necessidade de fornecimento parcelado dos produtos ao longo do exercício.

O objeto envolve aquisições futuras, variáveis e sob demanda, destinadas ao atendimento de eventos institucionais, reuniões e visitas oficiais, circunstância que exige maior flexibilidade administrativa quanto aos quantitativos efetivamente consumidos.

Nesse contexto, o Sistema de Registro de Preços mostra-se mais vantajoso para a Administração, pois confere a flexibilidade necessária para requisições futuras, possibilita aquisições conforme a necessidade real do Tribunal e evita o desperdício de insumos alimentícios, especialmente em razão da perecibilidade dos produtos conforme consignado no despacho da SUGEC [H35450].

Assim, conclui-se pela viabilidade da contratação mediante pregão eletrônico para registro de preços, por representar a solução mais eficiente, econômica e adequada às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de produtos alimentícios regionais da culinária amazônica, com destaque para as tradições gastronômicas acreanas, destinados ao atendimento de eventos institucionais, visitas oficiais e reuniões promovidas pelo Poder Judiciário do Estado do Acre.

A contratação será realizada mediante Sistema de Registro de Preços – SRP, com fornecimento parcelado e sob demanda, conforme a necessidade da Administração, possibilitando maior flexibilidade na gestão dos quantitativos e evitando desperdícios de produtos alimentícios.

Os itens deverão apresentar qualidade compatível com o consumo humano, estar dentro do prazo de validade, devidamente acondicionados e em conformidade com as normas sanitárias vigentes, incluindo rotulagem adequada, quando aplicável. Deverão, ainda, preservar as características típicas da culinária regional, contribuindo para a valorização cultural e institucional.

Não se aplica manutenção ou assistência técnica, tendo em vista a natureza do objeto. Contudo, a contratada deverá assegurar a substituição imediata de produtos que apresentem inadequações, como avarias, impropriedade para consumo ou desconformidade com as especificações exigidas.

Do ponto de vista técnico, a solução mostra-se adequada por atender diretamente à necessidade institucional de fornecimento de itens alimentícios para eventos, sem exigir complexidade operacional. Sob o aspecto econômico, a aquisição por demanda permite melhor controle dos quantitativos, evitando desperdícios e promovendo a racionalização dos recursos públicos.

6. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	**Biscoito de Goma de Mandioca – pacote 100g** Biscoito tradicional da culinária acreana, produzido à base de polvilho/goma de mandioca, assado, de textura leve e crocante, formato irregular característico do produto artesanal. Acondicionado em embalagem plástica transparente, devidamente lacrada, contendo 100 g do produto, com identificação do fabricante e prazo de validade	Pacote	120
2	**Salame de cupuaçu com castanha – pacote com 10 unidades** Doce regional elaborado com polpa de cupuaçu e castanha-do-brasil, moldado em formato cilíndrico tipo “salame”. Cada unidade deverá ser embalada individualmente em papel alumínio ou embalagem própria para bombons, sendo as 10 unidades acondicionadas em embalagem plástica transparente devidamente lacrada, com identificação do fabricante e prazo de validade.	Pacote	60

3	**Biscoito amanteigado de castanha-do-brasil – pacote 100 g** Biscoito artesanal produzido com castanha-do-brasil, típico da região amazônica, apresentando textura amanteigada e sabor característico. Acondicionado em embalagem plástica transparente, devidamente lacrada, contendo 100 g do produto, com identificação do fabricante e prazo de validade. .	Pacote	120
4	**Bombom de cupuaçu– pacote com 10 unidades** Bombom regional produzido com cobertura de chocolate ao leite ou meio amargo, recheado com doce ou geleia de cupuaçu. Cada unidade deverá ser embalada individualmente em papel alumínio ou embalagem própria para bombons, sendo as 10 unidades acondicionadas em embalagem plástica transparente devidamente lacrada, com identificação do fabricante e prazo de validade.	Pacote	80
5	**Bombom de castanha-do-brasil – pacote com 10 unidades** Bombom regional produzido com cobertura de chocolate ao leite ou meio amargo, contendo recheio ou pedaços de castanha-do-brasil. Cada unidade deverá ser embalada individualmente em papel alumínio ou embalagem própria para bombons, sendo as 10 unidades acondicionadas em embalagem plástica transparente devidamente lacrada, com identificação do fabricante e prazo de validade.	Pacote	80
6	**Castanha-do-brasil cristalizada– pacote 100 g** Castanha - do - brasil torrada ou assada, envolvida em brigadeiro e açúcar, típica da confeitaria regional. Cada unidade deverá ser embalada individualmente em papel alumínio ou embalagem própria para bombons, sendo as unidades individuais acondicionadas em embalagem plástica transparente devidamente lacrada, com identificação do fabricante e prazo de validade.	Pacote	80
7	**Castanha do Brasil Beneficiada - Pacote 200g** Castanha -do - Brasil (castanha-do-pará), sem casca, beneficiada, inteira, de boa qualidade, submetida a processo de desidratação, isenta de sujidades, materiais estranhos e sinais de deterioração. Embalagem atóxica, vedada, contendo 200g, com identicação do produto, fabricante e prazo de validade.	Pacote	30
8	**Castanha-do-Brasil fatiada salgada– Pacote 30g** Castanha -do- Brasil (castanha-do-pará) processada em lâminas (fatiada), com adição de sal, pronta para consumo, de boa qualidade, crocante, isenta de sujidades e materiais estranhos. Embalagem atóxica, vedada, contendo 30g, com identicação do produto, fabricante e prazo de validade.	Pacote	30

9	**Óleo de Castanha-do-Brasil extravirgem** Óleo vegetal comestível extravirgem, obtido da castanha-do-Brasil (castanha-do-pará), de boa qualidade, límpido, com odor e sabor característicos, isento de impurezas e materiais estranhos. Embalagem adequada, vedada, contendo 250ml, com identificação do produto, fabricante e prazo de validade.	Pacote	30
10	**Farinha de mandioca - Pacote 250g** Farinha de mandioca, tipo 1, seca, na ou média, de coloração branca ou amarelada, isenta de sujidades e materiais estranhos, com cor, odor e sabor característicos, embalagem plástica atóxica, vedada, contendo 2 50 g, com identificação do produto, fabricante e prazo de validade.	Pacote	30
11	**Farinha de mandioca tipo Cruzeiro do Sul – Pacote 1kg** Farinha de mandioca tipo 1, seca, na ou média, produzida na região de Cruzeiro do Sul/AC, devendo possuir, preferencialmente, Indicação Geográfica (IG) – Indicação de Procedência "Cruzeiro do Sul" ou comprovação de origem por meio de rotulagem ou documentação equivalente. Produto com cor, odor e sabor característicos, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem plástica atóxica, vedada, contendo 1 kg, com identificação do produto, origem, fabricante e prazo de validade.	Pacote	30

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação é de **R$ 9.915,00** (nove mil, novecentos e quinze reais) e tem por base a estimativa de preços unitários. Ressalta-se que este valor poderá sofrer alterações após a realização da pesquisa mercadológica formal e a elaboração do respectivo mapa de preços, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	**Biscoito de Goma de Mandioca – pacote 100g** Biscoito tradicional da culinária acreana, produzido à base de polvilho/goma de mandioca, assado, de textura leve e crocante, formato irregular característico do produto artesanal. Acondicionado em embalagem plástica transparente, devidamente lac rada, contendo 100 g do produto, com identificação do fabricante e prazo de validade	Pacote	120	12,00	1.200,00

2	**Salame de cupuaçu com castanha – pacote com 10 unidades** Doce regional elaborado com polpa de cupuaçu e castanha-do-brasil, moldado em formato cilíndrico tipo "salame". Cada unidade deverá ser embalada individualmente em papel alumínio ou embalagem própria para bombons, sendo as 10 unidades acondicionadas em embalagem plástica trans parente devidamente lacrada, com identificação do fabricante e prazo de validade.	Pacote	60	17,00	1.020,00
3	**Biscoito amanteigado de castanha-do-brasil – pacote 100 g** Biscoito artesanal produzido com castanha-do-brasil, típico da região amazônica, apresentando textura amanteigada e sabor característico. Acondicionado em embalagem plástica transparente, devidamente lacrada, contendo 100 g do produto, com identificação do fabricante e prazo de validade. .	Pacote	120	13,50	1.620,00
4	**Bombom de cupuaçu– pacote com 10 unidades** Bombom regional produzido com cobertura de chocolate ao leite ou meio amargo, recheado com doce ou geleia de cupuaçu. Cada unidade deverá ser embalada individualmente em papel alumínio ou embalagem própria para bombons, sendo as 10 unidades acondicionadas em embalagem plástica transparente devidamente lacrada, com identificação do fabricante e prazo de validade.	Pacote	80	16,00	1.280,00
5	**Bombom de castanha-do-brasil – pacote com 10 unidades** Bombom regional produzido com cobertura de chocolate ao leite ou meio amargo, contendo recheio ou pedaços de castanha-do-brasil. Cada unidade deverá ser embalada individualmente em papel alumínio ou embalagem própria para bombons, sendo as 10 unidades acondicionadas em embalagem plástica transparente devidamente lacrada, com identificação do fabricante e prazo de validade.	Pacote	80	18,00	1.440,00

6	**Castanha-do-brasil cristalizada– pacote 100 g** Castanha - do - brasil torrada ou assada, envolvida em brigadeiro e açúcar, típica da confeitaria regional. Cada unidade deverá ser embalada individualmente em papel alumínio ou embalagem própria para bombons, sendo as unidades individuais acondicionadas em embalagem plástica transparente devidamente lacrada, com identificação do fabricante e prazo de validade.	Pacote	80	14,00	1.120,00
7	**Castanha do Brasil Beneficiada - Pacote 200g** Castanha -do - Brasil (castanha-do-pará), sem casca, beneficiada, inteira, de boa qualidade, submetida a processo de desidratação, isenta de sujidades, materiais estranhos e sinais de deterioração. Embalagem atóxica, vedada, contendo 200g, com identificação do produto, fabricante e prazo de validade.	Pacote	30	20,00	375,00
8	**Castanha-do-Brasil fatiada salgada– Pacote 30g** Castanha -do- Brasil (castanha-do-pará) processada em lâminas (fatiada), com adição de sal, pronta para consumo, de boa qualidade, crocante, isenta de sujidades e materiais estranhos. Embalagem atóxica, vedada, contendo 30g, com identificação do produto, fabricante e prazo de validade.	Pacote	30	14,00	420,00
9	**Óleo de Castanha-do-Brasil extravirgem** Óleo vegetal comestível extravirgem, obtido da castanha-do-Brasil (castanha-do-pará), de boa qualidade, límpido, com odor e sabor característicos, isento de impurezas e materiais estranhos. Embalagem adequada, vedada, contendo 250ml, com identificação do produto, fabricante e prazo de validade.	Pacote	30	28,00	840,00
10	**Farinha de mandioca - Pacote 250g** Farinha de mandioca, tipo 1, seca, na ou média, de coloração branca ou amarelada, isenta de sujidades e materiais estranhos, com cor, odor e sabor característicos, embalagem plástica atóxica, vedada, contendo 250 g, com identificação do produto, fabricante e prazo de validade.	Pacote	30	5,00	150,00

11	**Farinha de mandioca tipo Cruzeiro do Sul – Pacote 1kg** Farinha de mandioca tipo 1, seca, na ou média, produzida na região de Cruzeiro do Sul/AC, devendo possuir, preferencialmente, Indicação Geográfica (IG) – Indicação de Procedência "Cruzeiro do Sul" ou comprovação de origem por meio de rotulagem ou documentação equivalente. Produto com cor, odor e sabor característicos, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem plástica atóxica, vedada, contendo 1 kg, com identificação do produto, origem, fabricante e prazo de validade.	Pacote	30	15,00	450,00
Total estimado					**9.915,00**

Fonte: Cooperativa de Produtores Regionais do Acre (COOPERA) - fornecedores do mercado local ; Delícias da Floresta LTDA; contratações similares realizadas por órgãos públicos, consulta a preços disponíveis na internet.

Foi realizada pesquisa preliminar de mercado com vistas à identificação de soluções disponíveis que atendam aos requisitos estabelecidos para o fornecimento de itens regionais;

Foram consultados fornecedores locais e analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos públicos.

A formação da estimativa considerará metodologia baseada na mediana dos preços coletados, com desconsideração de valores inexequíveis ou excessivamente elevados, conforme parâmetros definidos em normativo interno e legislação aplicável.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em atenção ao DFD nº 46/2026, e considerando as características do objeto demandado, verifica-se que os itens previstos apresentam natureza divisível e possibilidade de fornecimento independente, razão pela qual deverá ser adotado **o parcelamento da solução por item, nos termos da Lei nº 14.133/2021.**

Os produtos a serem adquiridos não dependem tecnicamente entre si para sua utilização, podendo ser fornecidos separadamente, sem prejuízo à execução do objeto.

Nesse contexto, a realização da licitação por item mostra-se mais adequada, pois amplia a competitividade, possibilita a participação de maior número de fornecedores e contribui para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes que guardam relação/afinidade com o objeto da contratação pretendida.

10. ALINHAMENTO AO PLANO INSTITUCIONAL

A contratação pretendida está alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional, especificamente no atendimento ao Objetivo de adquirir produtos alimentícios regionais da culinária amazônica, com destaque para as tradições gastronômicas acreanas, bem como encontra-se alocada no Plano de Contratação Anual - PCA, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme abaixo.

ID PCA no PNCP:04034872000121-0-000001/2026

Data de publicação no PNCP:04/02/2026.

Id do item no PCA: 267

Classe/Grupo: 394

A Unidade deve acessar o link: https://pncp.gov.br/app/pca/04034872000121/2026/1 para colher as informações acima.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se:

- Valorização da cultura gastronômica acreana, por meio da aquisição de produtos alimentícios típicos da culinária amazônica
- Melhoria da qualidade dos itens ofertados em eventos institucionais, visitas oficiais e reuniões do Poder Judiciário do Estado do Acre
- Padronização do fornecimento, assegurando uniformidade e adequada apresentação dos produtos
- Eficiência na execução das atividades institucionais, com disponibilidade contínua dos itens necessários
- Economicidade na contratação, mediante planejamento adequado e aquisição em escala compatível com a demanda
- Apoio à economia local, com incentivo a produtores e fornecedores regionais
- Melhor aproveitamento dos recursos públicos, alinhando a aquisição às necessidades institucionais e evitando desperdícios
- Fortalecimento da imagem institucional, por meio da promoção da hospitalidade regional e da identidade cultural acreana
- Impacto ambiental positivo, com estímulo à produção local e redução de deslocamentos logísticos de longa distância

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Antes da formalização da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências pela Administração:

1. **Pesquisa de mercado e formação de preços:** realização de consultas a fornecedores locais e utilização de referências em bancos de preços públicos, tais como ComprasNet, Tribunal de Contas do Estado do Acre e Painel de Preços do Governo Federal, com o objetivo de obter valores atualizados e verificar a disponibilidade dos produtos no mercado.
2. **Análise da habilitação dos fornecedores:** verificação da regularidade fiscal, trabalhista e cadastral, incluindo inscrição no CNPJ, certidões negativas de débitos nas esferas federal, estadual e municipal, bem como demais documentos exigidos pela legislação vigente.
3. **Definição do objeto e validação das especificações técnicas:** revisão das quantidades, características dos produtos, tipo de embalagem, prazos de entrega e condições de conservação, de modo a assegurar o atendimento às necessidades institucionais e aos padrões de qualidade exigidos.
4. **Elaboração do Termo de Referência e minuta da Ata de Registro de Preços:** elaboração e revisão dos documentos técnicos necessários à instrução do procedimento licitatório, incluindo minuta da ata de registro de preços e, quando cabível, instrumento contratual, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.
5. **Análise jurídica e administrativa:** submissão do termo de referência e da minuta da ata de preços e demais documentos pertinentes à apreciação da Assessoria jurídica e do setor competente de licitações e contratos, visando garantir conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.
6. **Autorização e publicidade:** obtenção de autorização da autoridade competente para a contratação, seguida da devida publicação do extrato nos meios oficiais e no portal de transparência, em observância aos princípios da publicidade e transparência.
7. **Planejamento logístico:** definição do cronograma de entrega, recebimento, armazenamento e distribuição dos produtos no âmbito dos eventos institucionais, assegurando que os itens sejam disponibilizados em condições adequadas e dentro dos prazos estabelecidos.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE E APROVAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, a equipe de planejamento declara a contratação viável e aprova o presente E.T.P.

14. ANEXOS

Fazem parte integrante deste estudo os seguintes documentos do Processo Administrativo nº 129/2026:

Documento de Formalização da Demanda nº 46/2026 [H30495]

Portaria de Designação da Equipe de Planejamento nº 1619/2026 [D50488]

15.RESPONSÁVEIS

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

NOME	RESPONSABILIDADE	CARGO	SETOR

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DO ACRE

LARISSA DE ABREU MELO SANTOS	Integrante requisitante	Assessora de Relações Públicas e Cerimonial	ASPEC
ISAURA ANTÔNIA TORRES DE SOUZA	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento	SUGEM

Documento assinado eletronicamente por **ISAURA ANTONIA TORRES DE SOUZA**, em 02/06/2026 às 07:56:48.

Documento assinado eletronicamente por **LARISSA DE ABREU MELO SANTOS**, em 01/06/2026 às 16:13:54.

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço **http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270** e informe a chancela **1H6G.3HIB.IFVV.SVEW**